PORTARIA Nº. 036/2016

DATA – 01/07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO o Requerimento do Vereador Osvaldo Verbaneck solicitando a dispensa da Servidora Ida Straesser Duarte;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **EXONERAR** a Sra. **IDA STRAESSER DUARTE,** inscrita no CPF nº. 313.794.940-87, RG nº. 13.230.804-7-SSP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A servidora foi nomeada pela Portaria 015/2016 de 01/03/2016.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2427 de 02/07/2016. Fls 1A